



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 179, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**


**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2017/2018, ao servidor(a) **JOÃO OSMAR RIBEIRO HOYNACKI**, Motorista, lotado(a), na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social sob a matrícula nº 242/9, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em cinco de março de dois mil e dezoito.

  
Edison Osvaldo Arnt  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
05/03/2018

  
Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

